



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 643/2013/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 30 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria,  
**Sr. LUIZ ALBERTO WANZKE,**  
Ex-secretário Executivo do Consórcio Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires.  
**ALTA FLORESTA – MT.**

Assunto: Processo 128317/2012 – Contas Anuais de Gestão.

Prezado Senhor,

Pelo presente, retificamos em parte o teor do ofício n.º 628/2013/GAB/JBC/TCE, para constar “**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires**”, onde equivocadamente fora transcrito “**Câmara Municipal de Tapurah**”, assim, nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, referente às **Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires**.

Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto

1 – Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.